SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM
Rua General Osório s/nº Campus Saúde Rio Grande-RS – CEP 96201-900
Fone: (53) 3237-4605 Fax: (53) 32374603
E-mail: ccenferm@furg.br

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

ESCOLA DE ENFERMAGEM

PROCESSO SELETIVO PARA

SELEÇÃO DE TUTOR PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENFERMAGEM NO PERÍODO EMERGENCIAL

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE – PDE / FURG

SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO

PDE/TUTORIA

EDITAL PROGRAD Nº 04 / 2020

O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar estudantes dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG para, conjuntamente, com a Coordenação do Curso, trabalhar no Apoio pedagógico do Período emergencial.

1. DA NATUREZA DA TUTORIA

1.1. Para os fins do presente Edital entende-se por Tutoria as atividades de apoio ao ensino e a organização da retomada de estudos no period emergencial desempenhada por estudante de Graduação, sob a orientação da Coordenação do curso de Enfermagem, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem no período emergencial.

2. DOS OBJETIVOS DA TUTORIA

2.1. Contribuir para a qualidade dos Cursos de Graduação através da inserção de graduandos em atividades e ações de ensino de modo a prevenir a evasão e o abandon do curso;

2.2. Auxiliar na criação de métodos e instrumentos didático-pedagógicos online e semipresenciais;

2.3. Colaborar com a coordenação do curso na organização da retomada de estudos no periodo emergencial.

2.4. Colaborar na integração entre estudantes e professors mediados pelas tecnologias;

2.5. Auxiliar os estudantes no processo de aprendizagem no periodo emergencial.

3. VAGAS

Da Disposição das Vagas

3.1 Serão selecionados três tutores para atuarem juntamente com a cooordenação do curso no periodo emergencial.

3.2 O valor da bolsa é de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais com a carga horária de 12 (doze) horas semanais. A vigência da bolsa estará vinculada à duração do calendário acadêmico emergencial da FURG.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

4.1. Requisitos

4.2. Estar regularmente matriculado e ter frequência mínima de 75% em curso de Graduação da FURG;

4.3. Ter sido aprovado na disciplina em que se inscreveu para ser tutor e/ou no caso de tutoria junto à coordenação, ter cumprido carga horária equivalente ao quarto semestre e/ou 50% do curso;

4.4. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em tutoria;

4.5. Ser titular de Conta Corrente;

4.6.Ter CPF regularizado;

4.7. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

4.8. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, exceto benefícios durante a vigência da bolsa.

5. DEVERES

5.1.Manter seu cadastro atualizado no sistema acadêmico;

5.2. Exercer atividades compatíveis com sua programação acadêmica, respeitando a carga horária de 12 (doze) horas semanais;

5.3. Cumprir satisfatoriamente a proposta de tutorial estabelecida, participando, sob orientação docente, em tarefas didáticas, como na preparação de aulas e trabalhos escolares e na orientação de alunos, facilitando a integração destes no Curso e na Universidade;

5.4. Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa;

5.5. Apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao coordenador responsável pela proposta;

5.6. É vedado ao tutor substituir o professor e/ou coordenador em qualquer atividade acadêmica, bem como realizar qualquer atividade administrativa.

6.DIREITOS

6.1. Receber orientação do coordenador responsável pela proposta de tutoria;

6.2. Receber a remuneração correspondente ao valor da bolsa;

6.3. Estar coberto por apólice coletiva de seguro;

6.7. Receber certificado de participação como tutor;

6.8. Desistir da bolsa, com a devida justificativa, informando à DIPED/PROGRAD por escrito, com cópia para a Unidade a qual a ação estiver vinculada, bem como ao coordenador responsável.

7. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

7.1. Poderão se inscrever estudantes que atenderem os critérios do edital 04/2020;

7.2. O processo seletivo será realizado por meio de um sorteio por mídia virtual entre os candidatos inscritos pela Coordenação de Curso de Graduação em Enfermagem, esta será devidamente gravada e divulgada nas mídias sociais;

7.3. Serão selecionados os primeiros 03 candidatos sorteados que atendam o requisito do edital 04/2020, para auxiliar no planejamento e execução das atividades juntamente com a coordenação o curso de Enfermagem, da Unidade acadêmica: Escola de Enfermagem, no período emergencial. Serão selecionados 03 suplentes.

8. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. O estudante interessado em participar do presente processo seletivo deverá proceder a sua inscrição junto ao email da coordenação do curso – ccenferm@furg.br entregando a ficha de inscrição em anexo, devidamente preenchida.

8.2. A inscrição do estudante implicará no conhecimento e na aceitação das cláusulas e condições previstas no presente processo seletivo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3. As inscrições ocorrerão nos dias 19/8/2020 a 21/8/2020 até às 23h 59 minutos no email da coordenação de curso;

8.4. Serão classificados todos os estudantes que tiverem a inscrição homologada com base no item 7.1 participarão do sorteio virtual.

8.5. O sorteio virtual ocorrerá no dia 24/08/2020, às 15horas, em uma Live do instagram e a mesma será divulgada nas demais mídias sociais posteriormente, bem como no site da Escola de Enfermagem.

4.6. A seleção será conduzida pela Coordenação de Curso da graduação em enfermagem;

4.7. O resultado final será divulgado pela Coordenação de Curso da Graduação em Enfermagem em uma Live no Instagram e a mesma será divulgada nas demais mídias sociais posteriormente, bem como no site da Escola de Enfermagem, no dia 24/08/2020.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Caso o estudante selecionado não entregue a documentação necessária no prazo designado para aceitar as funções que lhe forem atribuídas, será considerado que o mesmo desistiu, o que acarretará o cancelamento de sua classificação, chamando-se o candidato classificado logo em seguida, de acordo com a ordem de classificação.

Rio Grande, 18 de agosto de 2020.

Profa. Dra. Stella Minasi de Oliveira
Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem

Profa. Dra. Pâmela Kath de Oliveira Nörnberg
Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Enfermagem

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

ESCOLA DE ENFERMAGEM

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE TUTOR PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENFERMAGEM NO PERÍODO EMERGENCIAL

UNIDADE ACADÊMICA: Escola de Enfermagem- CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

NOME COMPLETO:

CPF:

CURSO:

NÚMERO DE MATRÍCULA:

E-MAIL:

TELEFONE:

SEMESTRE:

DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA CUMPRIR AS 12 HORAS SEMANAIS:

Data: / / 2020.

ASSINATURA: